

RESOLUÇÃO Nº 135/CONSUN/2013.

Aprova o Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Gestão Tributária e Escrituração Digital**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório do curso de pós-graduação, especialização, em **Gestão Tributária e Escrituração Digital**, oferecido em Pinhalzinho, nos termos do Parecer nº 133/Consun/2013, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 20 de novembro de 2013.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun